Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 78/2025 – *De autoria do Vereador Carioca* - Denominam-se Rua Charles Henrique Datorre as Ruas 01, 13 e 14 do Loteamento Reserva Boa Vista.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 78/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de outubro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 78/2025

"Denominam-se Rua Charles Henrique Datorre as Ruas 01, 13 e 14, do Loteamento Reserva Boa Vista."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passam a demonizar-se Rua Charles Henrique Datorre as Ruas 01, 13 e 14, do Loteamento Reserva Boa Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de outubro de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Aprovado em 1ª e 2ª discussão, Votação e em Redação, Unânime
3/11/25, 34ª S.
Presidente

PUBLICAÇÃO
J.O.M.S. 1694 pg.
14 11 25

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
29 / 10 / 25
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Charles Henrique Datorre, nascido no dia 04 de setembro de 1984 em São João da Boa Vista. Começou trabalhando com o senhor Ismael na farmácia e drogaria Droganova desde sua juventude, para depois estudar e se formar no curso de farmácia. Então logo assumiu o comando da empresa com o irmão Luiz Gustavo, proporcionando mais de 40 empregos ao longo do crescimento que trouxe à empresa.

Gostava de ajudar os outros até que não quis viver mais.

A família e os amigos ficam alegres e agradecem pela homenagem.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS